



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 05 Tavares - PB, Sexta Feira, 10 de julho de 2026

EDIÇÃO MCX

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 180/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB, com fulcro no art. 33 da Lei Complementar de nº 001/2015, de 15 de abril de 2005, Convênio nº 001/2025 de cooperação mútua entre os municípios: Tavares-PB e Princesa Isabel – PB e em conformidade com o Termo Aditivo, de 04 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

I – Autorizar a REMOÇÃO MEDIANTE PERMUTA, da servidora efetiva **MARIA ZELIA XAVIER DA SILVA LIMA**, supervisora escolar, matrícula nº 51.438, lotada na Secretaria de Educação e Desporto deste município de Tavares-PB, pela servidora efetiva do município de Princesa Isabel–PB, a senhora **MARIA DE FATIMA MARQUES DA SILVA**, Professora do município de Princesa Isabel-PB, matrícula nº 20329. Vindo ambas a prestar serviços em seus respectivos domicílios.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 10 de julho de 2026.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional